

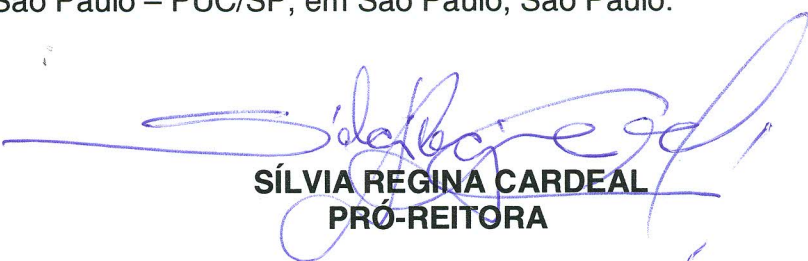


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 156, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002116/2010-12, resolve:

Homologar no período de 02.02.2010 a 23.03.2010 e autorizar no período de 24.03.2010 a 01.02.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 - CEPE, o afastamento de **MARIA RENEUDE DE SÁ**, Professora Assistente, matrícula SIAPE nº 1121402, para Doutorado na área de Educação, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, em São Paulo, São Paulo.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 03 08/10